

Dica da Semana

# Alterações na Citação Eletrônica

DCP



### SUMÁRIO

1.	Introdução	. 3
2.	Citação Eletrônica no DCP	. 4
3.	Tomada de Ciência	. 4
3.1	Citação Expirada	. 6
4.	Excluir Citação/Intimação	. 7
4.1	Ciência tomada	. 7
4.2	Sem Ciência	. 9
5.	Histórico de Versões	11



# Alterações na Citação Eletrônica

# 1. Introdução

A Lei 14.195/2021, publicada no D.O dia 27/08/2021, trouxe alterações no Código de Processo Civil, nos artigos 77, 231, 238, **246**, 247, 397 e 921.

No que diz respeito ao direito processual civil, a nova lei promoveu especial inovação quanto ao procedimento para citação, prescrição intercorrente, mudanças nos deveres dos participantes do processo, contagem de prazos entre outros.

A grande alteração relacionada a citação foi realizada no texto do **artigo 246 do CPC**, tornando o meio eletrônico a forma preferencial para a citação.

Art. 246. A citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado da decisão que a determinar, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelo citando no banco de dados do Poder Judiciário, conforme regulamento do Conselho Nacional de Justiça. (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)

A Lei nº 14.195/2021 introduziu algumas regras relativas à ausência de confirmação da citação eletrônica, disposto no § 1º-A do art. 246 do CPC:

Art. 246. (...)

§ 1º-A - A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação: (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

I – pelo correio; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

II – por oficial de justiça; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

III – pelo escrivão ou chefe de secretaria, se o citando comparecer em cartório; (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

IV – por edital. (Incluído pela Lei nº 14.195, de 2021)

A alteração na contagem de prazo da Citação Eletrônica entrará em vigor no Sistema DCP e as principais alterações são demonstradas neste manual.



# 2. Citação Eletrônica no DCP

O procedimento de expedição da Citação permaneceu o mesmo, porém a **Citação** passará a ter o <u>prazo para ciência</u> pela parte ré de **3 dia úteis**.

**ATENÇÃO:** O procedimento de <u>expedição e ciência das</u> <u>intimações</u> por parte dos advogados foi mantido, com a nova legislação o prazo e a forma de recebimento das mesmas não foi alterado.

### 3. Tomada de Ciência

Nesta semana o CNJ está colocando em produção um sistema denominado **Domicílio** eletrônico criado pelo Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de centralizar e integralizar das comunicações processuais eletrônicas expedidas em todo o território nacional. No estado do Rio de Janeiro, a SGTEC está providenciando a integração com os sistemas Portal de Serviços, DCP e PJe.

Neste primeiro momento apenas pessoas jurídicas do tipo **Instituições Financeiras** receberão citação através desse sistema, e apenas seus respectivos representantes cadastrados terão as mesmas.

Ao expedir uma citação eletrônica no DCP e a parte ser uma **Instituição Financeira**, na coluna **Status de Envio** será exibido **Aceite CNJ**, informando que a citação foi disponibilizada no **Domicílio Eletrônico**.

As colunas **Data Int./Rec.** e **Int./Rec.** ficarão em branco <u>até a tomada da ciência</u> pelo representante da parte ré.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.	Status Envio	
	Advogado	NATALIA BRAGA RODRIGUES			hc.Dom.Elet.s/Êx	
	Autor	BANCO CITIBANK S/A			Aceite CNJ	
*						-

Figura 1 - Citação expedida sem ciência.





ATENÇÃO: Vale destacar que o Advogado, por enquanto, continuará a <u>tomar ciência do ato através do Portal de Serviço</u>, pois o acesso ao sistema Domicílio Eletrônico, neste primeiro momento, é restrito à parte e seu Representante.

Neste caso, qualquer comunicação direcionado ao Advogado, na coluna Status de Envio ficará com a informação Enc.Dom. Elet. s/ Êxito

Se a tomada a ciência pelo representante da parte, ocorrer no sistema **Domicílio Eletrônico Judicial**, será exibido **Domicílio** na coluna **Int/Rec.** sendo refletido no sistema Portal de Serviços.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.	Status Envio	
	Embargad	BANRRISUL	10/08/2023	Domicílio	Aceite CNJ	
*						
						Ŧ

Figura 2 - Tomada de ciência pelo domicílio.

Também poderá ser tomada a ciência da citação pelo representante através do Portal de Serviço, se ele tiver cadastro. Caso ocorra a tomada de ciência pelo Portal de Serviço, a informações do registro será refletida no sistema Domicílio.

Neste caso, na coluna **Int./Rec.** será exibido **Portal** juntamente com a data na coluna de recebimento.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.	Status Envio 🏼	•	
►	Embargad	BANRRISUL	10/08/2023	Portal	Aceite CNJ		
*							

Figura 3 - Tomada de ciência pelo portal.



**ATENÇÃO:** O procedimento de expedição das intimações deverá ser mantido, com a nova legislação o mesmo não foi alterado.



#### 3.1 Citação Expirada

Caso não seja tomada ciência da Citação no prazo de **3 dias úteis**, será exibida a informação **Expirada** na coluna **Data Int./Rec**. e o processo permanecerá no **Local Virtual** que tenha sido incluído pelo usuário da serventia.

E a essa citação passará a ficar indisponível para a parte tomar ciência no **Portal de Serviços** ou **Domicílio Eletrônico** a partir de então.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.	Status Envio 🔄
•	Chamado	BANCO BRADESCO	16/08/2023	Expirado	Aceite CNJ
*					

Figura 4 - Citação Expirada.



# 4. Excluir Citação/Intimação

Ao acessar o processo na tela de **Andamento de Processos** será possível **Cancelar/Excluir** uma **Intimação/Citação** <u>desde que não tenha sido tomada a ciência da comunicação.</u>

#### 4.1 Ciência tomada

Ao tentar **Excluir** uma **Intimação/Citação**, que já foi dada a ciência no **Portal de Serviço ou Domicílio Eletrônico**, será exibida uma mensagem informando a impossibilidade de exclusão pois existe um texto associado ao andamento.

🕱 Andamento de Processos - Cartório da 1ª Vara Cível	
Processo: Concernanti 2010 0 00001 GAJG Distribuição: 18/05/2017	
Partes:	Gravar
Classe/Assunto: Depósito - Enfiteuse / Coisas;enfiteuse / Coisas;rural - Agrícola Ou Pecuário / Penhor;acessão - Art.	Cancelar
Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcada Proc. Alternar Relac.: Alternar	Sair
Andamento:   68   Envio de Documento Eletrônico 🔄 💽 😥 🔟	
Dados da Fase   Obs   Aviso   Distribuição   Resumo   Personagens	Novo
Envio de Documento Eletrônico Inclusão: 16/08/2023 Última alteração: 16/08/2023	Evoluir
16/08/2023 C Juiz C Serventia C Texto P. C Órgão C Personagem C Outros	Processo
Ato da Serventia	<u> </u>
Attenção	<u>Gu</u> ia Remessa
Tipo Destinatário: A Eviste pelo menos um texto associado ao apdamento. Não	Guia <u>D</u> evol.
Destinatário: Destinatário: Pode excluí-lo.	<u>I</u> extos
	Audiências
OK	
Tino Descrição Data Int /Bec Int/Bec Status Envio	
Embargad BANCO BRADESCO 16/08/2023 Domicílio Aceite CNJ	
★	
	Proc. Eletrônico
	Alterar fl. rosto
Local Virtual: AGUAR Aguardando	Hist. Alter.

Figura 5 - Texto associado.



Ao acessar os **Textos** e clicar em **Excluir**, será exibido uma nova mensagem, informando a impossibilidade da exclusão pelo fato do documento já ter sido aberto.

🕒 Impressão de Textos	23
Textos	<u>G</u> ravar
Código (F2) Descrição Cópias 🔺	
▶ 1197 Intimação Eletrônica - Atos da Serventia 1	<u>C</u> ancelar
	Sai <u>r</u>
Parâmetros	Alterar nº Cópias
Data Atual	<u>E</u> xcluir
Atenção X	Recuperar
Documento aberto no Domicílio Eletrônico, exclusão não permitida.	Imprimir
ΟΚ	
	Processo
<b>•</b>	Anexos
Data atual Se o usuário não informar a data, o sistema	<u>V</u> incular
assume a data atual.	<u>S</u> enha
Destino	
Tela C Impressora	<u>I</u> mpressora
PDFCreator em Ne00:	8

Figura 6 - documento aberto.



#### 4.2 Sem Ciência

Caso a Intimação/Citação que deseja Excluir, ainda não tenha a ciência registrada no Portal de Serviço ou Domicílio Eletrônico, ao clicar na opção Excluir, o sistema DCP vai disparar um pop-up, informando que <u>existe pelo menos um texto associado</u>, sendo necessário excluí-lo primeiro. Clique em OK, e selecione a opção Textos.

_	2001 0 10 0001 10		-
Processo:		GPGAJG Distribuição: 28/12/2021	-
Partes:		D	<u>G</u> ravar
asse/Assunto: Aç	ão Civil Coletiva - Contratos - Desp	pesas Com Serviços de Terceiros	Cancelar
róx. Audiência: Nã	io há audiências futuras marcada	Proc. Relac.: Alternar	
Andamento:	68 Envio de Documento El	letrônico 🔽 🎅 💋 🔂	j
Dedee de Free l		Le ) Último andamento ( ) (	<u>L</u> imparTela
Envio de Docur	Ubs   Aviso   Distribuição   Re aento Eletrônico - Inclusão: 16	esumo Personagens K <u>K ≤&lt; ≥&gt; &gt;1</u> 6/08/2023 Última alteração: 16/08/2023	Novo
Data	Tipo de Intimação ———	Destinatário	<u>E</u> xcluir
16/08/2023	. O luiz 🤆 Serventia 🤇	C Touto P. C Úrgão 📀 Personagem C Outros	Processo
Processo 00	ntia Atenção 01372-44	×	Publicação
			Guia Remes
	Existe pelo pode exclu	o menos um texto associado ao andamento. Não uí-lo.	Guia Devol
	IPO .		
			<u>I</u> extos
		ОК	Audiências
		Q I <u>n</u> cluir Excluir	
Tipo	Descrição	Q Incluir Egcluir Data Int./Rec. Int/Rec. Status Envio	
Tipo	Descrição BANCO BRADESCO	Q Incluir Egcluir Data Int./Rec. Int/Rec. Status Envio	

Figura 7 - Comunicação sem ciência.

Dentro da tela Impressão de textos, clique em Excluir.

6	Imp	oressão de Teo	rtos	X
	Te	tos		<u>G</u> ravar
		Código (F2)	Descrição Cópias 🔺	
	▶	1197	Intimação Eletrônica - Atos da Serventia 1	<u>C</u> ancelar
	*			Sair
	Par	âmetros	Valor	Alterar nº Cópias
		Data Atual Intimados - A	utomático	<u>E</u> xcluir
				Recuperar
				<u>I</u> mprimir

Figura 8 - Botão Excluir.



Será habilitada a janela **Motivo da Exclusão do Texto**, no campo **Motivo** informe a justificativa. Ao finalizar, clique em **Gravar**.

🗟. Motivo d	a Exclusão do Texto				×
- Motivo					
1				▲ Ξ	<u>G</u> ravar
					Limpar
Histórico					Emba
Fase	Data/Hora	Login Func	Andamento	Operação Int	
					Sair
				•	
Dados do A	indamento (antes da altera	ção)			
Juiz:					
Dt. da	C	Data do	Data		
inclusao:		A(0)	Hetorno:		
Tipo Ato:					
Texto:				A 🗐	
				* <u> </u>	
Resumo:				A 🗐	
				- <u>-</u>	
					*

Figura 9 - Motivo de exclusão.

Após a **Exclusão do Texto**, ao retornar para a tela de **Andamento de Processos**, clique em **Excluir**. Sendo exibido um aviso, informando que a exclusão foi realizada.

🛱 Andamento de Processos - Cartório da 1ª Vara Cível (	
Processo: 2021.8.19.0001 🖉 GP GAJG Distribuição: 28/12/2021	
Partes: 1	Gravar
Classe/Assunto: Ação Civil Coletiva - Contratos - Despesas Com Serviços de Terceiros	Canada
Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcada Proc. Alternar	
Andamento: 68 Envio de Documento Eletrônico 💽 🎅 😰 🔂	Sag
Dadaa da Essa   Okul Avivul Diversities   Daviera   Duversanti ) Último andamento	LimparTela
Envio de Documento Eletrônico Inclusão: 16/08/2023 Última alteração: 16/08/2023	Novo
Data Tipo de Intimação Destinatário	<u>E</u> xcluir
16/08/2023 C Juiz C Serventia C Texto P C Úroão C Personagem C Outros	Processo
Ato da Serventia Atenção X	Publicação
	G <u>u</u> ia Remessa
Tipo Nome Exclusao eretuada. Situação	Guia <u>D</u> evol.
	⊥extos
ОК	Audiências
Tipo Descrição Data Int./Rec. Int/Rec. Status Envio	
*	
	Proc. Eletrônico
	Alterar fl. rosto
Local Virtual: AGUAR Aguardando	Hist. Alter.

Figura 10 - Exclusão realizada.



# 5. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	14/08/2023	Elaboração do documento.	Gabriel Lugon.
			Amanda Narciso
1.0	16/08/2023	Revisão ortográfica e de template.	Amanda Narciso
1.0	17/08/2023	Aprovação de Documento.	Maria Eugênia